



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 086/2017.

Em, 04 de Outubro de 2017.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SR. LUIZ CARLOS LIMA GUINDANE.**

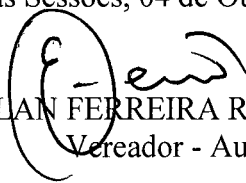
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

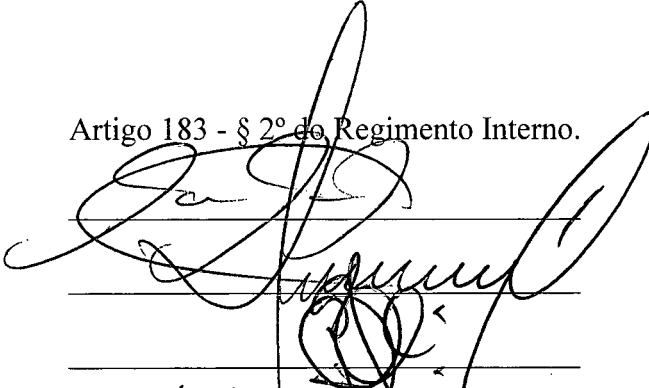

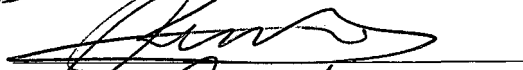
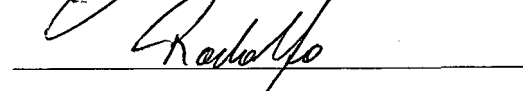
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Luiz Carlos Lima Guindane, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2017.


EDILAN FERREIRA RODRIGUES
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Justificativa:

Luiz Carlos Lima Guindane, nascido em 31 de janeiro de 1960, em Duque de Caxias, filho de Milton Guindane e Irene Lima Carvalhal. Morador de Cabo Frio há 30 anos.

Serviu ao Exército Brasileiro em 1977, na Cavalaria de Guarda.

Entrou para a PMERJ em 1980 e trabalhou por 30 anos, até 15 de dezembro de 2010 quando se aposentou como 2º Tenente.